



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0110 Sinasc

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0110/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 0068/2020 - PROCESSO N° 0157/2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0157/2021, Pregão Presencial n° 0068/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ/MF n° 07.150.434/0001-17, sito a Rua Juliano Luchi, n° 134, Área Industrial, no Município de Joaçaba-SC, representado pela sua sócia Administradora, Sra. **Mariana Pirih Peres da Silva**, portadora do RG n° 7.073.619-5 e inscrita no CPF n° 062.896.999-62, à saber:

1.1. Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sinalização horizontal com tinta acrílica à base de solvente, padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco e/ou amarelo, para faixas, setas, símbolos, letras e algarismos – aplicação manual e/ou mecânica.	M ²	10.000,00	R\$ 31,19	R\$ 311.900,00
2	Sinalização horizontal com material termoplástico, aplicado pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, nas cores branco e amarelo, na espessura de 1,5mm para faixas.	M ²	2.000,00	R\$ 53,29	R\$ 106.580,00
3	Sinalização horizontal com material termoplástico, aplicado pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13152 da ABNT, nas cores branco e amarelo, na espessura de 3,00mm para setas, símbolos, letras e algarismos.	M ²	2.000,00	R\$ 89,29	R\$ 178.580,00
4	Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termosensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, símbolos, pictogramas e dizeres) aplicação manual.	M ²	1.000,00	R\$ 137,95	R\$ 137.950,00
TOTAL DO LOTE: Setecentos e trinta e cinco mil e dez centavos.					R\$ 735.010,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Fornecimento de Tinta acrílica a base de solvente. Padrão ABNT NBR 11.862, na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, acompanhada de Laudo, lacrada e selada.	UN	20	R\$ 262,24	R\$ 5.244,80
6	Fornecimento de Tinta acrílica a base de solvente. Padrão ABNT NBR 11.862, na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, acompanhada de Laudo, lacrada e selada.	UN	20	R\$ 267,52	R\$ 5.350,40
7	Fornecimento de Tinta acrílica a base de solvente. Padrão ABNT NBR 11.862, na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, acompanhada de Laudo, lacrada e selada.	UN	5	R\$ 271,92	R\$ 1.359,60
8	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.	UN	10	R\$ 163,68	R\$ 1.636,80
9	Microesfera de vidro (II-A), saco com 25kg (NORMA NBR 16184:2013).	UN	10	R\$ 145,20	R\$ 1.452,00
10	Microesfera de vidro (I-B), saco com 25kg (NORMA NBR 16184:2013).	UN	10	R\$ 145,20	R\$ 1.452,00
TOTAL DO LOTE: Dezesseis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos					R\$ 16.495,60
TOTAL:					R\$ 751.505,60

- 1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano contar de sua publicação.
- 1.3 **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0068/2021**.
- 1.4 O prazo para entrega/execução dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUOTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e constante no Edital Item 24.
- 1.5 O pagamento será efetuado mensalmente conforme cronograma de pagamento, após o fornecimento dos materiais e prestação de serviços, mediante apresentação do Boletim de Medição e da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Cod.Red.	Organograma	Descrição Despesa	Máscara
38	06.001	Manutenção da Sinalização de Vias Públicas	06.001.15.782.1503.2015.3.3.90.00.00

- 1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.
- 1.9 O descumprimento do prazo de entrega/instalação sujeitará o fornecedor às sanções previstas **no item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0068/2021**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N.º 0068/2021**
- 1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N.º 0068/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13 **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Clarice Beatriz Serena**, Autoridade de Trânsito – DEMUT Xanxerê, e o **Sr. Paulo Ferri da Silva** como fiscal, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Mariana Pirih Peres da Silva, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SINASC – SINALIZAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: